

O Liberalismo Social-Democrata e a Reforma do Estado Brasileiro (1995-2002)

Roberto Antonio Deitos*

Resumo

O artigo consiste numa análise sobre o liberalismo social-democrata e a reforma do Estado brasileiro (1995-2002) como proposições apresentadas nos argumentos de uma facção que liderou o processo político e o aparelho de Estado brasileiro a partir de uma coalizão vitoriosa em 1994 que se compusera a partir das ações conduzidas pelo PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, facção que aglutinou o pacto burguês nacional, expresso na representação da liderança política do intelectual Fernando Henrique Cardoso, eleito presidente da República em 1994. Para tratar dessas questões, o artigo analisa os aspectos mais gerais da reforma do Estado brasileiro, para compreender como emergiu uma determinada versão liberal e como seus argumentos políticos e ideológicos consumaram e aglutinaram, a partir de uma determinada facção das classes dominantes, a liderança política e econômica do pacto burguês nacional, fortalecido a partir de 1995, com o início dos governos FHC e, conseqüentemente, com o início de mais uma reforma do Estado brasileiro, culminando com a aprovação, ainda em 1995, do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado.

Palavras-chave: Liberalismo. Reforma social. Cardoso, Fernando Henrique. Estado brasileiro.

* Doutor em Educação pela UNICAMP. Professor do Curso de Pedagogia e do Programa de Pós-Graduação em Educação e pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional e Social (GEPPE) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Neste artigo, analisam-se o liberalismo social-democrata e a reforma do Estado brasileiro¹, particularmente quanto à atuação de uma facção que liderou o processo político e o aparelho de Estado brasileiro a partir de uma coalizão, vitoriosa em 1994 e composta a partir das ações conduzidas pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Tal facção aglutinou a representação do pacto burguês nacional, expresso na representação da liderança do intelectual Fernando Henrique Cardoso (FHC), eleito presidente da República em 1994 (BRESSER-PEREIRA, 2003).

Essa facção consolidou uma posição política que aglutinou quase a totalidade das classes dominantes ou da maioria de suas frações em um pacto burguês nacional, possibilitando a reforma do Estado como a dinamizadora das ações políticas, econômicas e financeiras, especialmente no período de 1995 a 2002.

A facção política que liderava os dois governos FHC tinha como pressuposto gerador da crise: a crise do Estado. Crise esta entendida como a ineficiência da gestão estatal, bem como das ações econômicas que o Estado brasileiro poderia modificar na direção da implementação de políticas econômicas, tais como a privatização e gestão de empresas ou setores econômicos, tais como energia, telecomunicações, transportes etc, para na visão liberal, tornar-se então mais eficiente e dinâmico em direção às necessidades do mercado. Comportadas nessa crise estavam as derivações econômicas, financeiras, políticas e sociais que o país enfrentava para a chamada abertura ao mercado internacional – exigência entendida como derivada da globalização e da competitividade necessárias para a integração ao mercado mundial –, abarcando a justificativa e os pilares que sustentam material e politicamente o pacto e as reformas implementadas pelo liberalismo social-democrata brasileiro.

Para tratar dessas questões, este artigo analisa os aspectos mais gerais da reforma do Estado brasileiro, a fim de compreender como emergiu uma determinada versão liberal e como os seus argumentos políticos e ideológicos consumaram e aglutinaram, a partir de uma determinada facção das classes dominantes, a liderança política e econômica do pacto burguês nacional, fortalecido a partir de 1995 com o início dos governos FHC e conseqüentemente com o início de mais uma reforma do Estado brasileiro, e que culminou com a aprovação, ainda em 1995, do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (CARDOSO, 1995).

No referido plano foram delineadas as dimensões institucionais e estruturais para o conjunto das reformas que se pretendiam e se empreenderam a partir da reforma do Estado brasileiro na sociedade brasileira ao explicitar os propósitos e as ações programáticas para as funções e ações estatais. Os pressupostos e os argumentos para tal reforma foram assumidos com a versão liberal, hegemônica no país, na liderança do pacto burguês nacional, articulado desde a implantação do Plano Real, em 1994, para propor uma *nova noção de soberania*² para a integração eficiente do país no cenário global e *modernizante*.

É emblemática a ascensão do grupo intelectual e político dirigido pelo presidente da República e sociólogo renomado Fernando Henrique Cardoso, particularmente depois do trabalho em que trata de uma determinada visão do conceito de dependência (CARDOSO; FALETTO, 1973), abarcando um enfoque sociológico em que muitas das afirmações sobre uma economia periférica e sua relação com as economias centrais, e especialmente com a economia mundial, não são contraditórias com as posições políticas adotadas pelo presidente, a ponto de dizer, equivocadamente, que houve uma negação do trabalho do sociólogo na perspectiva intelectual e política do presidente. (FIORI, 1995, 1988, 2001a, 2001b).

As proposições do liberalismo social-democrata vertem os pilares da afirmação de uma postura política renovada e imbricada nas relações e disputas políticas e econômicas que consolidaram as posições e os consensos em que se consumaram os pactos e as disputas que aconteceram, especialmente no Brasil, a partir da implantação do Plano Real, liderado pelo ministro Fernando Henrique Cardoso, ainda em 1993.

Desse modo, portanto, não se pode dar as costas à capacidade política e intelectual e, conseqüentemente, econômica que se condensou com as proposições aglutinadas por essa facção política brasileira para uma versão liberal refinada (FIORI, 2001a, 2001b) das conveniências nacionais, confluindo para a composição das facções das classes dominantes para os pactos burgueses firmados, em que as subordinadas foram as classes dominadas.

Essa facção liberal está articulada e racionalmente sustentada nas características e nas particularidades engendradas pela composição social brasileira, bem como é convergente com os interesses gerais do capitalismo renovado em seu processo de acumulação em escala mundial, composto, de forma expressiva a partir da década de 1990, por uma mundialização financeira

ancorada em um processo de acumulação, especulação e parasitismo sem precedentes na história mundial.

Como já revelou Fiori (2001a), é possível compreendermos que, no âmbito nacional, esse processo ganhou uma versão renovada de um liberalismo que emergiu como fruto da articulação de um grupo de intelectuais brasileiros eruditos e versados – especialmente em um tipo de “marxismo” dogmático e escolástico ou de matrizes weberianas, funcionalistas e positivistas –, os quais ganharam e formularam o brilho e os argumentos político-ideológicos necessários às composições e aos pactos burgueses firmados. Fiori (2001b, p. 285) revela, portanto, que:

Os novos liberais anunciaram o fim das fronteiras e a chegada de um novo renascimento global, e prometeram destruir o nacionalismo anacrônico em nome de um novo conceito de soberania e interesse nacional. Seu diagnóstico era simples: a globalização era um fato novo, promissor e irrecusável, que impunha uma política de abertura e interdependência irrestrita, como único caminho de defesa dos interesses nacionais, num mundo onde já não existiriam mais fronteiras nem ideologias. A grande novidade da história recente foi a convergência entre ampla vertente marxista da intelectualidade e os velhos defensores do liberalismo econômico, que sempre estiveram presentes na política como na academia, mesmo durante o auge da hegemonia desenvolvimentista. No caso brasileiro, essa convergência permitiu que se formasse um novo e poderoso bloco político-ideológico, capaz de articular, intelectualmente, uma aliança bem-sucedida entre o que se poderia chamar de “cosmopolitismo de cócoras” de uma parte da intelectualidade paulista e carioca atrelada às altas finanças internacionais, e o localismo dos donos do sertão e da Malandragem urbana brasileira. Essa aliança de poder está levando até as últimas consequências um projeto de transnacionalização radical de nossos centros de decisão e das estruturas econômicas brasileiras [...].

Esse liberalismo é mais apropriado e racionalmente renovado, contendo nuances e capacidades que fortalecem e oxigenam as alianças políticas e

programáticas, salvo alguns conflitos comuns das frações de classe, da velha oligarquia, da velha guarda liberal e, mais significativamente, parte do empresariado industrial e comercial e especialmente dos grupos empresariais, bancários e financeiros nacionais e transnacionais.

Nesse contexto, firmam e dirigem um pacto intelectual, político e econômico capaz de dar roupagem nova e também mediações e condições reais para manter alianças políticas e econômicas programáticas. Esse pacto, dirigido pelos interesses das classes dominantes em âmbito nacional, é sustentado pelo aparelho de Estado como expressão das relações e das contradições sociais que se expressavam naquele momento. Desse modo, canalizam a consumação eleitoral vitoriosa do pacto burguês nacional e a proclamam como sendo modernizadora ao propor o rompimento com os vícios e as práticas desenvolvimentistas, nacionalistas, burocráticas e populistas que marcaram a história brasileira, particularmente durante os governos de Getúlio Vargas.

A distinção professada expressa uma diferença sobre a função que o Estado ocupa e engendra para os que se autoproclamam sociais-liberais ou sociais-democratas, como o presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que assumiu como um predicado de seu grupo intelectual e político-partidário esse pressuposto teórico e político. Essa postura revela que mesmo muito antes da realização de “obras social-democratas e modernizadoras” para o Brasil, em sua marcante passagem pelo mais elevado cargo no aparelho de Estado brasileiro, as marcas genuínas dessa versão do liberalismo já estavam postas na disputa intelectual, eleitoral, econômica e política brasileira (BRESSER-PEREIRA, 1996, 1999a, 1999b, 1999c, 2003) e se convertiam e convergiam para uma aglutinação das facções das classes dominantes de modo que acabaram possibilitando uma disputa e a condensação de um pacto político e econômico que acabara sustentando a manutenção de um pacto burguês sob a égide da mudança encampada pela mundialização financeira, que se aprofundou depois de 1990, especialmente a partir do anunciado Plano Real³, dirigido econômica e politicamente por FHC, como ministro da Fazenda no governo Itamar Franco, e consumado a partir de 1995, no início do seu primeiro governo. Assim, a era FHC consoma o principado da desregulamentação e da flexibilização dos condutores regulatórios e desregulatórios das proposições da mundialização financeira (FIORI, 2001b, p. 285-286).

Esses intelectuais, políticos e empresários brasileiros ligados ao social-liberalismo, ao ascenderem na direção do aparelho de Estado brasileiro – depois

de plantadas as condições e as mediações políticas e econômicas favoráveis com a consumação do Plano Real, em 1993 – desencadeiam a partir de 1995 um conjunto de medidas governamentais, legais, político-ideológicas e econômico-sociais capazes de engendrar todo um processo de aprofundamento que tem como uma das suas bases e de seus pilares fundamentais a reforma do Estado brasileiro. Consequentemente, mas imbricadas e congruentes a essa reforma, modificações desaguararam nos campos político, financeiro e econômico com profundas e marcantes alterações, que se processam nas condições e particularidades da formação social brasileira, a partir de um conjunto de reformas, preconizadas pelo *receituário* (neo)liberal, modificado pelas conveniências nacionais, congruentes com as disputas, composições e contradições enfrentadas pela classe dominante.

Desse modo, os liberais compreendem como fundamental a função do Estado como mediador de ações consideradas essenciais para a existência da liberdade de mercado. O Estado que defendem e cuja reformulação iniciam, consubstancia-se em uma regulamentação que desregulamenta e regulamenta o necessário para as mediações exigidas para o *ótimo* funcionamento da economia do livre mercado por meio de novas instituições, formadas pelas agências reguladoras em congruência com as ações tomadas no aparelho de Estado e sob a égide do capital financeiro internacional. Trata-se de um Estado forte que seja capaz de exprimir e gerar as condições da reprodução e mediação necessárias ao próprio funcionamento do capitalismo (BRESSER-PEREIRA, 2001, p. 40-41).

As análises do Banco Mundial (BM) e da Corporação Financeira Internacional (CF) estão convergentes com a necessidade dessas ações regulatórias, como podemos observar em suas recomendações:

Assim como muitos países em todo o mundo, o governo brasileiro passou por uma grande transição, de ator dominante na economia para se tornar um regulamentador e controlador das funções que atualmente são privadas [...]. (BANCO MUNDIAL; CORPORACÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, 2001, p. 33).

Convergindo a essa direção, o presidente FHC, quando avaliava as metas de seu governo, considerava que:

O crescimento econômico resulta da conjugação de quatro ordens de fatores: 1) elevada taxa de poupança e investimento; 2) apropriada qualificação da mão de obra; 3) desenho institucional que favoreça a eficiente aplicação de recursos produtivos; 4) ambiente macroeconômico estável. (BRASIL, 1998, p. 5).

O Estado assume função primordial e, contrariando os prognósticos apressados, os seus promotores, os liberais, valendo-se da retórica do estatismo intervencionista ou do burocratismo ineficiente, reafirmam o Estado brasileiro como central no processo de acumulação e reorganização das relações produtivas e financeiras, selando mais um período de *estabilidade e governança* a partir do pacto burguês sob o controle das classes dominantes, em detrimento, consequentemente, dos interesses das classes dominadas.

Para os liberais, especialmente para os que irão dirigir o processo da necessidade de *governança*, incluindo o domínio político do aparelho estatal, o Estado brasileiro assume uma dimensão singular no processo de coordenação política e econômica. Considerando o Estado como fundamental para o processo de “modernização” brasileira, em 1995 o governo FHC inicia uma profunda reforma do Estado brasileiro.

Essa reforma esteve sob uma ótica e versão liberal que historicamente acabou predominando desde a sua constituição, tendo o Estado e o mercado como componentes de um mesmo corpo constituinte do capital e da sociedade dividida em classes sociais, servindo e compondo as mediações com as classes dominadas, para a viabilidade e a estabilidade de ganhos financeiros e políticos dentro da ordem social estabelecida. Assim, o Estado é a expressão de relações de poder e de classe, produzindo mediações que culminam com a solidificação dos interesses das classes dominantes. Para os liberais, na expressão de um dos seus maiores representantes:

Reformar o Estado não significa desmantelá-lo. Pelo contrário, a reforma jamais poderia significar uma desorganização do sistema administrativo e do sistema político de decisões e, muito menos, é claro, levar à diminuição da capacidade regulatória do Estado [...]. (CARDOSO, 1999, p. 15).

Essa mesma perspectiva é também adotada para o programa de reformas educacionais proposto no governo FHC. Ao se referir à necessidade do aumento da porcentagem do Produto Interno Bruto (PIB) destinado à educação, Mello (1990, p. 58), com a mesma clareza teórica e perspectiva política, afirmava:

[...] é preciso considerar, em primeiro lugar, que esse aumento da porcentagem do PIB destinado à educação está condicionado à recuperação da capacidade de investimento do setor público e, portanto, estreitamente dependente da superação da crise econômica e de uma profunda e eficaz reorientação do papel do Estado na economia.

Foi sempre nessa direção que as reformas que emergiram durante os governos FHC foram regradas, isto é, pautavam-se em uma clareza da necessidade e da função do Estado brasileiro na atuação dos mecanismos de mercado, privatizando empresas estatais, alterando regimes de trabalho dos servidores e dos trabalhadores em geral, interferindo econômica e financeiramente e flexibilizando e instituindo agências reguladoras nacionais, as quais tratariam dos serviços considerados exclusivos e não exclusivos do Estado. Considera-se que:

Os Estados modernos contam com três setores: o setor das atividades exclusivas de Estado, dentro do qual estão o núcleo estratégico⁴ e das agências executivas ou reguladoras; os serviços sociais e científicos, que não são exclusivos, mas que, dadas as externalidades e os direitos humanos envolvidos, demandam, do ponto de vista técnico e ético, forte financiamento do Estado; e, finalmente, o setor de produção de bens e serviços para o mercado (BRESSER-PEREIRA, 2001, p. 36).

Para Bresser-Pereira (2001), a reforma do Estado brasileiro iniciada em 1995 pode ser considerada um projeto bem-sucedido, principalmente pelas mudanças constitucionais e culturais que empreendeu, especialmente ao flexibilizar a contratação de pessoal para os serviços públicos, criando o regime de emprego público em oposição ao cargo público.

Assim, foram instituídas mudanças trabalhistas e criaram-se as agências reguladoras, dotadas de autonomia, como agências executivas, além das organizações sociais para prover serviços que o Estado não necessariamente teria a obrigação de oferecer assegurados através de contratos de gestão que se firmariam com o núcleo estratégico do Estado (BRESSER-PEREIRA, 2001).

Para diferenciarem-se e mostrarem a renovação a que estão dispostos, os nossos liberais estabelecem algumas diferenças com outras facções liberais, por entenderem que:

[...] a transição do ‘Estado produtor’ para o ‘Estado gerencial’ vai além de criar agências reguladoras: é também o Estado democrático e eficiente que financia a fundo perdido os serviços sociais e a pesquisa científica e age como capacitador (*enabler*) da competitividade das empresas privadas. (BRESSER-PEREIRA, 1999b, p. 30).

Bresser-Pereira (1999c) entende que a reforma foi bem-sucedida durante o processo que se realizou no período entre os anos de 1995 e 1998, quando foram consolidadas algumas das principais bases político-ideológicas e jurídico-institucionais para a efetivação das reformas previstas.

Como um dos mentores intelectuais da reforma do Estado brasileiro, Bresser-Pereira (1999b, p. 33) entendia que a iniciativa “cultural e institucional” produzida com a chamada reforma gerencial do Estado brasileiro tornou-se referência empírica para muitos países, especialmente os latino-americanos e, por isso, foi incorporada na formulação do documento *Uma nova gestão pública para a América Latina*, elaborado pelo Conselho Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD), e, desse modo, tornando-se indicativo de ajustes institucionais defendidos pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a reforma do Estado nos países latino-americanos.

As mediações que o Estado pode realizar reorganizando poderes, distribuindo funções e criando novas instituições jurídicas e econômico-financeiras são compreendidas como características primordiais do Estado concebido pelos nossos liberais. Eles conceituam com distinção e definem as especificidades da composição e das mediações que constituem a reforma do Estado brasileiro que desejam efetivar, estando na direção do aparelho de Estado ou fora dele, governando a partir do pacto das classes dominantes – particularmente daquelas “rotuladas” ou afinadas com as tendências “modernizantes”, sopradas pelos ventos da mundialização financeira. Para o que se propunham, “O problema central da reforma não é escolher entre estratégias de gestão, mas criar instituições que viabilizem a adoção de tais estratégias” (BRESSER-PEREIRA, 1999b, p. 34).

As velhas e as novas funções estatais e o núcleo estratégico do Estado brasileiro moderno, para Bresser-Pereira (2001, p. 36-37), comportariam, portanto:

As atividades exclusivas, que são aquelas que envolvem o poder de Estado e que implicam um poder extroverso com relação ao Estado, na medida em que este, enquanto aparato, é a única organização com poder para regular não apenas os próprios membros da organização, mas os de toda a sociedade [...].

Sobre a propriedade não estatal, o autor apresenta a direção distinta para que se move a reforma do Estado brasileiro, considerando que:

Se não têm, necessariamente, de ser propriedade do Estado nem de ser propriedade privada, a alternativa é adotar-se o regime da propriedade pública não estatal, isto é, utilizar organizações de direito privado, mas com finalidades públicas, sem fins lucrativos. (BRESSER-PEREIRA, 2001, p. 38-41).

A defesa da gratuidade é do mesmo tamanho da liberdade preconizada pelos pressupostos de nossos liberais, em que o mercado estabelece as oportunidades e dinamiza a circulação e a seleção dos mais eficazes e eficientes, sejam instituições estatais, privadas ou não estatais, como as que se propunha na reforma. O que os liberais não conseguem negar, com ou sem contrato de gestão, é que, no ponto de chegada, sempre esperando de braços abertos, está o mercado.

Os nossos liberais, quando renovam sua defesa do mercado, de forma civilizada e com a escora estatal aceitável, explicitam, contrariando os “lapsos estatizantes”, como se dariam, no ponto de chegada as ações de gestão dos serviços sociais:

[...] no setor dos serviços não-exclusivos de Estado, a propriedade deve ser em princípio pública não-estatal. Deve ser pública para justificar os subsídios recebidos do Estado. O fato de ser pública não-estatal, por sua vez, implica a necessidade de a atividade ser controlada de forma mista pelo mercado e pelo Estado. (BRESSER-PEREIRA, 1999c, p. 263).

O serviço mais árduo a que se prestam os nossos sociais-liberais a serviço do país estaria em “[...] oferecer uma alternativa ao individualismo radical da nova direita neoliberal” (BRESSER-PEREIRA, 2001, p. 44), certamente compondo um pacto burguês, em que essa direita neoliberal coaduna com um bloco de poder, a que essa facção teórica corresponde, e aceita as intenções políticas e as práticas realizáveis que se punham a desempenhar, com grande competência e qualidade, os novos liberais *modernizantes*. Os nossos *novos* liberais tornam-se os porta-vozes e os destacados dirigentes na tarefa de reorganizar e ampliar as esferas estatais em direção ao mercado e a partir da crença “profética” nele.

Essa é a reforma do Estado eficiente do social-liberalismo, que não quer ser chamado de direita e não gosta de ser confundido com a direita neoliberal, mas aglutina as duas e faz a *terceira via* para os *novos liberais* avançados e modernizantes com o nome apreciável e refinado que desejam adotar, porque, na verdade, conseguem propor a forma mais consistente de mediação privada pelos mecanismos estatais concentrando um pacto das classes dominantes extremamente vantajoso e relativamente estável em razão de seus desdobramentos econômico-financeiros arrojados – tais como a privatização de empresas e espaços que eram estatais – e dos mecanismos processuais de financeirização alargados pelas ações regulatórias estatais, pelos mecanismos de intermediação e subsídios protecionistas às classes dominantes e pelo processo de encilhamento financeiro envolvendo os fenômenos da dívida interna e externa e da reprodução da acumulação gerado pela venda de títulos públicos com rentabilidade garantida às classes proprietárias e parasitárias.

Só não é um Estado perfeito para determinadas facções de liberais porque algumas, mais que outras, querem os proveitosos benefícios promovidos pelo Estado, que tanto combatem, com os quais muito se saciam.

Os pressupostos definidores da reforma do Estado brasileiro, a partir do que se definiu com a reforma desencadeada principalmente com o governo FHC, alardeiam as condições favoráveis do mercado, sem, no entanto, dispensar o Estado. Afirmam a proposição da administração gerencial como uma diferenciadora da relação e ação estatal. Não há, portanto, a negação do mercado e do Estado, pois o mercado é guia do Estado e por isso é protegido por ele. Sendo assim, a reforma gerencial implementada “é social-liberal, enfim porque acredita no mercado como um ótimo, embora imperfeito, alocador de recursos, além de procurar restringir a ação do Estado às áreas em que o mercado está ausente, realiza mal sua tarefa coordenadora.” (BRESSER-PEREIRA, 2001, p. 42-43).

O Estado que defendem e de que usufruem jamais significou a negação do mercado, que não foi colocado em um plano secundário na relação com o Estado, como aparentemente parecem querer enfatizar algumas interpretações dos liberais ou das facções liberais. Muito pelo contrário, a direção é definitiva e compreende que:

[...] são essenciais uma reforma política que dê maior legitimidade aos governos, o ajuste fiscal, a privatização, a desregulamentação – que reduz o ‘tamanho’ do Estado – e uma reforma administrativa que crie os meios de se obter uma boa governança. (BRESSER-PEREIRA, 1999b, p. 36).

O Estado é efetivamente concebido em sua constituição como a materialidade capaz de, em condições sociais e politicamente defensáveis, expressar as mediações e impor um pacto das classes dominantes sobre as classes dominadas, sustentando e dando forma à chamada governança neoliberal: “A diferença entre uma proposta de reforma neoliberal e uma social-democrática está no fato de que o objetivo da primeira é retirar o Estado da economia, enquanto o da segunda é aumentar a governança do Estado.” (BRESSER-PEREIRA, 1999c, p. 237-238).

Segundo a perspectiva social-liberal, as grandes incumbências de sanar as necessidades sociais nacionais (como saúde, educação e pesquisa científica), se não são tidas como exclusivas do Estado, também não apresentam, por causa das dificuldades laterais e externalidades, condições de ficar somente sob o comando do mercado, apesar de serem entendidas como incumbências de sua alçada.

A proposição defendida, então, seria a formação de organizações sociais coordenadas pelo setor público não estatal, sem que isso possa significar o enfraquecimento do poderio do Estado capitalista. Muito pelo contrário, a formação dessas organizações deve implicar ampliação da sua capacidade de gestão convergente e alimentadora do processo de reprodução e acumulação do capital.

Há uma preocupação em estabelecer diferenciações para as traduções, que são concebidas das conveniências econômicas e políticas que se consolidadas, considerando-se as características peculiares da formação social em que se desenvolvem e as frações de classes dominantes em disputa pela hegemonia do processo de acumulação e de poder no Estado brasileiro.

Disso decorre que o diagnóstico para caracterizar a reforma do Estado gera críticas ao patrimonialismo, ao burocratismo, ao populismo e ao autoritarismo para que sejam intituladas como modernizantes em relação a essas posições políticas e econômicas consideradas radicais, sejam elas do campo da direita ou da esquerda revolucionária. Assim, projeta-se a reforma como sendo uma resposta à crise que se configurou a partir da década de 1980. Dentre as justificativas centrais, estaria a necessidade de os mercados nacionais se abrirem incondicionalmente à competitividade internacional, integrando-se a ele de modo eficiente e competente.

Ainda, com relação ao diagnóstico da crise que provocou um suposto Estado ineficiente e burocrático, na opinião dos proponentes da reforma:

A crise política teve três momentos: primeiro, a crise do regime militar – uma crise de legitimidade; segundo, a tentativa populista de voltar aos anos 50 – uma crise de adaptação ao regime democrático; e finalmente, a crise que levou ao *impeachment* de Fernando Collor de Mello – uma crise moral. (BRESSER-PEREIRA, 1999c, p. 239).

As reformas, porém, somente ganham força e consistência quando contam com o “[...]fundamental apoio das facções modernizantes do país, que necessariamente inclui a alta administração pública.” (BRESSER-PEREIRA, 1999c, p. 267). Isso inclui um amplo bloco reformista alicerçado por essas *ilustres facções modernizantes*. Tanto que:

[...] Os problemas de governabilidade não decorrem do ‘excesso de democracia’, do peso excessivo das demandas sociais, mas da falta de um pacto político ou de uma coalizão de classes que ocupe o centro do espectro político [...]. Nosso pressuposto é de que o problema político da governabilidade foi provisoriamente equacionado com o retorno da democracia e a formação do ‘pacto democrático-reformista de 1994’, possibilitada pelo êxito do Plano Real e pela eleição de Fernando Henrique Cardoso. (BRESSER-PEREIRA, 1999, p. 238).

Ao tratar o processo administrativo e político e de como viabilizar a materialização da transferência estatal para o mercado, a transição proposta

estabeleceu os parâmetros do jogo e as condições para o ponto de partida da reforma do Estado brasileiro.

Para transformar os serviços não-exclusivos de Estado em propriedade pública não-estatal e declará-los uma organização social será necessário um 'programa de publicização', que não deve ser confundido com programa de privatização, na medida em que as novas entidades conservarão seu caráter público, mas de direito privado, assegurando, assim, uma autonomia administrativa e financeira maior. Para tanto será preciso extinguir as atuais entidades e substituí-las por fundações públicas de direito privado criadas por pessoas físicas [...] (BRESSER-PEREIRA, 1999c, p. 263-264).

Bresser-Pereira (1999c) considera que foram realizadas algumas reformas administrativas no Brasil. A primeira reforma administrativa teria ocorrido na década de 1930 (entre 1937 e 1938, durante a ditadura do Estado Novo Vargasista). Nessa reforma foi criado, em 1938, o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP). A segunda reforma aconteceu em 1967, durante a ditadura militar iniciada em 1964, e foi coordenada pelo ministro do planejamento Hélio Beltrão. Por fim, entre 1979 e 1983, na gestão do agora ministro da desburocratização Hélio Beltrão, foi realizada uma iniciativa considerada por ele como sendo proveitosa.

Percebe-se que os períodos mencionados como de possíveis avanços na reforma administrativa e do Estado brasileiro sob o ponto de vista da suposta administração moderna gerencial, descrita e defendida pelo ministro Bresser-Pereira (1999b), ilustram como reformas administrativas elogiáveis e proveitosas as que ocorreram em períodos autoritários: a primeira foi concebida e produzida na ditadura do Estado Novo e segunda, na ditadura de 1964.

A gestão de Hélio Beltrão é destacada, na perspectiva "gerencial", como uma iniciativa louvável que se configura durante a ditadura militar. Já as reformas empreendidas na chamada transição democrática, com a eleição indireta de Tancredo Neves e a posse de José Sarney, em março de 1985, não se apresentam como uma perspectiva de reforma do aparelho de Estado, segundo os pressupostos da administração gerencial apresentados no Plano Diretor da Reforma do Estado. Desse modo, não se enquadram com qualquer

substância, mesmo que de relativa significância, aos desígnios pretendidos pelos *reformuladores e modernizadores* do Estado brasileiro.

Em relação às mudanças instituídas pela Constituição de 1988, o então ministro da Reforma do Estado, Bresser-Pereira (1999c), considerava que na Carta Constitucional havia ocorrido um retrocesso burocrático com relação aos pressupostos da administração “gerencial”, os quais sugerem demandas com o propósito de imprimir alterações constitucionais para o seu ajustamento às necessidades previstas pela “modernização” preconizada com a reforma do Estado brasileiro, vislumbrada com a apresentação e aprovação do Plano Diretor da Reforma do Estado.

Dessa forma, o autoritarismo (não que esse seja o único elemento) parece não incomodar as pretensões, as perspectivas e a modernização que se propunha com a reforma administrativa e do Estado na perspectiva “gerencial” implementada pelo governo FHC sob a direção de um mentor habilitado e teoricamente posicionado e empenhado.

As únicas propostas e alternativas de reforma administrativa e do aparelho do Estado realizadas na história brasileira que possuem alguma consideração na direção da perspectiva “gerencial” foram realizadas em períodos de autoritarismo: durante o governo de Getúlio Vargas e no Golpe de 1964. Entretanto, parece-nos que o elemento central não estaria no autoritarismo, mas na lógica e dinâmica que alimenta e move a reforma administrativa em uma perspectiva “gerencial”, sob a égide do mercado e das premissas doutrinárias de uma versão liberal clássica, em que o mercado e a propriedade privada são condições prévias para a liberdade individual.

Sendo assim, a política é condicionada pela liberdade individual, que só existe como a condição material que se processa *no* mercado a *partir da* propriedade privada. Dessa forma, o regime político torna-se uma condição secundária, pois estaria subordinado às vontades individuais, sustentadas e legitimadas na privacidade que, em última instância, só o mercado e a propriedade poderiam realizar, seja econômica, social ou politicamente. (FRIEDMAN, 1984).

Nossos liberais social-democratas não comungam, em suas perspectivas teóricas, da aceitação do autoritarismo na versão conhecida, por exemplo, a versão do regime militar de 1964 ou mesmo a da ditadura de 1937. Defendem que o pacto burguês possa ocorrer e fluir sustentado também no âmbito de uma

política de coalizão ancorada no sufrágio eleitoral. Isso acentua, para nossos novos liberais *modernizantes*, a capacidade de gerenciamento e a eficiência da estabilidade política e da governança no aparelho de Estado.

Na direção dessa perspectiva, os mecanismos “democráticos”, de “governabilidade” e de “controle estatal” estão sujeitos ao consenso pactuado pelas frações das classes dominantes *modernizantes*, uma coalizão que deve promover a sociedade cidadã e republicana. Ou seja, essas frações *modernizantes* estariam em uma posição claramente definida. Primeiro, por não concordarem com o estatismo deliberado; segundo, por concordarem que o mercado possa sofrer intervenções regulatórias; terceiro, por que compreendem a dimensão que o Estado assume na constituição do próprio capitalismo, seja nas sociedades centrais ou nas sociedades periféricas; quarto, por que estão determinadas, econômica e politicamente, a avançarem na “modernização” do Estado, contemplando as agências reguladoras como mecanismos de contraposição ao estatismo e, ao mesmo tempo, da negação do Estado como interventor na economia, mas sem deixar de tê-lo como seu importante promotor; e, quinto, por reconhecerem o mercado como um promissor regulador de ações sociais, inclusive estatais e, por isso, quererem e defenderem um tipo determinado de governança estatal, reconhecendo que a economia de mercado está na própria estrutura institucional, que dela se nutre como um componente, com o capital, da sua própria constituição.

O capitalismo não prescindiu das ações estatais, mas é nelas que ganha corporeidade e estabilidade de reprodução e acumulação de capital. O Estado, desse modo, é constituinte do capitalismo assim como o capitalismo é constituinte do Estado, que é resultante das relações e mediações que se materializam com a luta de classes e compõem o processo de produção, circulação e acumulação de capital. Desse modo, não se separa capital, trabalho e Estado, compondo relações que se reproduzem e se consomem em um sociometabolismo reprodutivo, constante e contraditório (MÉSZÁROS, 2002).

Assim, o Estado só pode ser compreendido em sua constituição com o capital e o trabalho. Essa relação constituinte do Estado mostra as suas fissuras e contradições, bem como as características dominantes em cada período de formação social determinada historicamente e articulada mundialmente.

Jamais o Estado, que assume formas determinantes e particulares no modo de produção capitalista e na sua composição em determinada formação social, constitui-se fora do âmbito das relações de poder e da luta de classes. Porém,

essas características são dissimuladas pela consolidação e pelas mediações que emergem do pacto burguês na sociedade do livre mercado (SODRÉ, 1996, p. 25-26).

Serão, portanto, as suas contradições de classe e as relações de produção, trabalho e acumulação de capital que darão a condensação fundamental ao processo de reprodução engendrados nas relações de poder e de classe que o Estado permite articular e estabelecer em uma sociedade capitalista e, conseqüentemente, em que as classes dominantes exploram as classes dominadas utilizando vários mecanismos e componentes sociais, políticos, produtivos, psicoideológicos e linguísticos disponíveis para explicar as estruturas sociais e sustentar ideologicamente a ordem social estabelecida.

Há o refinamento da justificativa e da compreensão de que o mercado e o Estado estão embrenhados na mesma dinâmica constitutiva do capitalismo e que a mediação realizada pelo Estado é central para o processo de acumulação de capital e de manutenção de determinada política, de determinado poder político e dos próprios mercados. Esse processo acaba fornecendo fluidez e eficiência para o seu funcionamento e constitui o alicerce em que são instituídas novas competências e estratégias para justificar as suas necessidades e dar conta das relações, mediações e dos pactos que se estabelecem sob a égide das classes dominantes e que consagram materialmente vitórias sobre as necessidades e demandas de classe, estabelecidas pelas classes dominantes linguística e publicitariamente, justificadas como resultantes de concessões políticas e sociais às classes dominadas na hierarquia social desigual e competitiva, e acobertadas com a manutenção do pacto burguês nacional.

Coerente com essa dinâmica, nossos liberais *modernizantes* compreendem que

À medida que se tornava claro que a proposta neoconservadora ou neoliberal de atribuir ao mercado toda a coordenação da economia e reduzir o Estado ao mínimo não era realista, não correspondendo nem aos anseios da sociedade nem às necessidades das economias nacionais, a questão da reconstrução do Estado e da reforma de seu serviço civil tornou-se central. (BRESSER-PEREIRA, 1999a, p. 7).

Congruente com essas novas exigências, o mais ilustre dos representantes de nossos liberais demonstra total clareza de direção e de alvo que se quer atingir quando, em uma de suas entrevistas, ao ser solicitado a responder quem estaria fazendo crítica inteligente ao seu governo, respondeu:

Roberto Campos também faz, mas pelo outro lado. Não concordo. Ele é liberal. Quer realmente que o Estado diminua. Que regulamente menos. Outro dia ele fez uma crítica a mim. Disse que não sou um “convertido”. Tem razão. Não sou mesmo convertido a essa visão de um Estado que não regulamenta. O que estamos fazendo na prática? Criando agências de regulamentação. Privatizando e criando agências de regulamentação [...] (CARDOSO, 1997, s/p).

A distinção exposta demonstra a dimensão desse liberalismo que o presidente Fernando Henrique Cardoso proclama e realiza. Há uma nítida percepção da necessidade de ações regulatórias estatais em relação à boa governança, que só ocorre quando o mercado conta com a sua fluidez oxigenada pelo Estado. Tal perspectiva tem o aval de outro ilustre intelectual e aliado político quando este relatava, uma década antes do início formal do governo FHC, como devia pensar um economista progressista sobre a intervenção do Estado na economia, enumerando as principais ações que o Estado deveria executar, particularmente no campo econômico.

A questão básica em discussão é a capacidade do mercado de regular automaticamente a economia ou da sua incapacidade de realizar essa tarefa. Neste último caso, o economista progressista defende a necessidade de um certo grau de intervenção do Estado [...] (BRESSER-PEREIRA, 1985, p. 7).

Assim, não há como confundir os pressupostos. Estes assumem nitidez ainda maior quando são os nossos liberais *modernizantes* que os proclamam e definem. Como liberal *modernizante e renovador*, Bresser Pereira (1985) aponta suas próprias distinções e esclarece suas posições com brilhantismo, convicção e fundamentação teórica. Ao caracterizar um economista progressista, compara-o ao economista conservador. Em síntese, revela que o economista “conservador é aquele que pretende antes conservar do que reformar a ordem estabelecida”

(BRESSER-PEREIRA, 1985, p. 6), já o economista “progressista é quem está mais preocupado com a justiça do que com a ordem” (BRESSER-PEREIRA, 1985, p. 6).

Desse modo, não deixa dúvidas de que um economista progressista é um economista liberal, chamando a atenção para o fato de que o termo liberal deve compreendido no âmbito da linguagem anglo-saxã. (BRESSER-PEREIRA, 1985, p. 6). Não permite, portanto, que ocorra dúvida sobre o campo do social-liberalismo, em que estão imbuídos muitos de nossos liberais e que apenas renova e fortalece os trilhos percorridos pelo nosso liberalismo. Tanto que, ao criticar as posições e distorções entre liberais conservadores e progressistas, tomados aqui na própria dimensão expressa por Bresser-Pereira, adverte que “[...] o mercado continua a ser a instituição reguladora fundamental do sistema capitalista, não podendo ser ignorado nem substituído” (BRESSER-PEREIRA, 1985, p. 13).

Corroborando a perspectiva defendida, seu não menos ilustre aliado político, Fernando Henrique Cardoso, ao apresentar o Plano Real em dezembro de 1993 e mencionar a necessidade premente de revisão constitucional (CARDOSO, 2003. p. A4), anunciava alguns dos problemas do Estado. Para esses problemas, propunha soluções por meio do Estado, pois a crise diagnosticada tinha nele mesmo o seu ponto de culminância e não teria sido suficientemente abarcada e enfrentada à base de competência e eficiência com a Constituinte de 1988 (CARDOSO, 1994, p. 122).

A reforma do Estado, inserida prioritariamente na revisão constitucional proposta pelos nossos liberais, carrega grande significado e materialidade política e econômica. Por isso, não hesitam em dizer que:

Mais do que um passo necessário para a estabilização da economia, e até para que a estabilidade seja duradoura, a Revisão é fundamental por suas implicações de longo prazo. Ela é a oportunidade de definir com nitidez o perfil do Estado desejado pela sociedade brasileira e de desatar as amarras constitucionais [...]. (CARDOSO, 1994, p. 122).

Ao se referir, na Exposição de Motivos do Plano Real, à componente *modernização da economia*, FHC vincula-a com a proposta da componente *revisão constitucional*, sendo esta uma determinante central à realização daquela. Por isso, afirmava, sobre a proposição de modernização da economia que defendia:

[...] a eliminação das restrições ao capital estrangeiro na exploração do subsolo e das fontes de energia hidráulica. Também aqui o fundamental, para que se resguarde o interesse nacional e popular, é reforçar o poder regulador do Estado neste tipo de exploração, feito por empresas estatais ou privadas, nacionais ou estrangeiras. É esta a noção moderna de soberania que está faltando: Governo e sociedade atentos organizadamente ao desempenho das empresas que exploram áreas essenciais para o desenvolvimento do País e para o bem-estar coletivo. (CARDOSO, 1994, p. 126).

De acordo com a sua Exposição de Motivos, o Plano Real pressupunha em uma de suas justificativas, entre inúmeras mudanças e alterações econômicas, financeiras, administrativas e sociais propostas, que a realização de tais mudanças promoveria a *noção moderna de soberania* que estava faltando ao país. Demonstrava, ainda, que a nova moeda criada possibilitaria, no que se refere à dívida brasileira, uma generosa melhoria da *securitização (títulos da dívida pública)* com a salvaguarda dos títulos da dívida federal em novas condições, vislumbradas com a nova e redentora moeda chamada *Real*.

Na área social, como desdobramento dos ajustes *modernizantes*, as mudanças seriam geradas a partir da reforma do Estado e da consequente modernização econômica, que, de acordo com a Exposição de Motivos do Plano Real, propunha-se a romper mazelas e distribuir *melhor* a renda e a riqueza. Assim, a nova moeda, o Real, é a pré-condição, a condição e a encarnação nacional do rompimento da miséria social.

Os liberais consideram que o Plano Real é fundamental à nação e à melhoria de alguns de seus maiores problemas, como o crescimento, o emprego, a distribuição de renda e da riqueza, bem como para a realização de autonomia em relação ao aparelho de Estado de instituições e a criação de agências reguladoras como um passo determinante ao *paraíso* orientado pela crença no mercado. Neste caso em particular, encontra-se o Banco Central do Brasil que, não estando adequado ainda à *noção moderna de soberania*, não gera maior competitividade que o Estado deve possibilitar para uma maior flexibilidade regulatória e para a promoção do mercado.

Os liberais, como Milton Friedman (1984), dos EUA, não abrem mão do termo *liberalismo* no embate entre liberais e neoliberais, mas a disputa central

entre eles encontra-se na questão da intervenção ou não do Estado na economia. A solução para os problemas advindos da dinâmica do capitalismo, no fundo, como professa Friedman, encontra-se nas premissas do próprio liberalismo, das quais não abre mão. As disputas das facções dissimulam as contradições fundamentais em que se sustentam essas premissas e os receituários por elas prescritos.

No Brasil, os liberais *modernizantes* e *renovadores*, para se distinguirem das facções liberais de que divergem teoricamente, se autoproclamam sociais-liberais, ou progressistas. Mas afirmam que, ao final da conversa, são todos liberais e, na prática, adoram o Estado brasileiro. Na verdade, esses sociais-liberais são mais competentes ao enfrentarem o tensionamento entre Estado e mercado. Promovem sempre o mercado, nunca prescindindo do Estado, compreendido como fundamental para a própria existência do processo de acumulação do capital. Eis onde encontra-se a fração avançada dos liberais *modernizantes*.

As proposições oriundas das justificativas anunciadas pela Exposição de Motivos do Plano Real são tão reais como premissas do liberalismo econômico quanto à retórica que exprime melhor distribuição de renda e riqueza. Isso é real e nossos liberais, distintos em suas nuances políticas, são semelhantes e convergentes, em seus propósitos de classe, quanto à conveniência do liberalismo que proclamam e o liberalismo que realizam (BRESSER-PEREIRA, 1985, p. 14). Nada mais ideologicamente condicionado que a ação dos economistas conservadores ou progressistas, que são certos de que “A economia é uma ciência social e, portanto, uma ciência ideologicamente condicionada [...]”. (BRESSER-PEREIRA, 1985, p. 5). Bresser-Pereira (1985) tem razão quando esclarece esse pressuposto sobre a sua compreensão da economia ao dar ênfase às características ideológicas da economia.

No campo da reforma do Estado, afirmam suas posições e dão maior materialidade às mediações de classe e maior visibilidade ao pacto e às ações estatais. Não estão equivocados, portanto, ao nutrir seus argumentos de que fundamentalmente o centro da crise está na crise do Estado. As determinações econômicas, sociais e as da luta de classes são tidas como secundárias e derivadas da crise do Estado, em última instância. Por isso, globalização, competitividade e integração são componentes vislumbrados pela reforma do Estado e só serão enfrentados a partir dela, que é fundada na *noção moderna* de *soberania* como uma projeção e “profecia” para o futuro.

Essa preocupação de nossos liberais *modernizantes* e *renovadores*, que vislumbravam o futuro, já condicionava que os problemas do país eram determinadamente de ordem interna e os colocavam, diante das implicações e determinações externas, como um problema de gestão e de integração ao mercado mundial, sendo este diagnosticado como movido por uma economia mundial cada vez mais competitiva e tecnologicamente avançada. Certamente, as relações internas determinam nossa posição nas relações externas ao estarem produzindo-se e reproduzindo-se nas relações internas.

As facções liberais encarnadas como *modernizantes* e *renovadoras* convergem na avaliação de que a *tarefa de casa* não está sendo bem feita, mas, ao apresentarem a saída, ou seja, ao diagnosticarem os problemas, rearticulam os movimentos interno e externo na perspectiva para a materialização das relações econômico-sociais e político-ideológicas internas.

Disso resulta que não são a ordem econômica mundial, a globalização e a competitividade, inerentes a esse processo, a causa da ineficiência das economias periféricas. A sua causa, antes de tudo, está nas próprias economias periféricas, isto é, na ineficiência produzida pelas suas economias “fechadas” à competitividade internacional e supostamente submersas em um desenvolvimento tecnologicamente atrasado, e também em uma crise do Estado, fundamentalmente responsável pela ineficiente integração à economia globalizada. Isso tudo é congruente com uma argumentação sintetizada da tese da crise do desenvolvimento na crise do Estado sustentada pelo social-liberalismo brasileiro (BRESSER-PEREIRA, 2000, p. 163-164).

Essa posição revela a *noção moderna de soberania* pretendida. Não haveria contradição na defesa de uma reforma que pusesse o Estado mais intimamente a serviço do mercado. E, para fazer isso, a notável exposição mostra o vigor cobrado às classes dominantes (notadamente às facções *modernizantes* e *renovadoras*) para a sua disputa no processo de reprodução e acumulação de capital.

O social-liberalismo, distintivo em seus predicados, apresenta a argumentação central das classes dominantes: a de que a reprodução e a acumulação de capital não pode prescindir do Estado burguês brasileiro. Como materialmente as classes dominantes praticam exaustivamente esse exercício estatal da reprodução e da acumulação, a lição é aprendida com facilidade ao gosto de nossas *oligarquias burguesas*, o *dever de casa* é retomado da argumentação e, como resultado, da consagração do dever bem feito (BRESSER-PEREIRA, 2000, p. 164).

A explicação vigorosa da descrição da crise comprova duas ilustres teses. A primeira, de que o desenvolvimento não atingiu patamares avançados devido à ineficiência econômica interna de integração nacional à economia mundial, competitiva e tecnologicamente avançada. Assim, portanto, o desenvolvimentismo e o nacionalismo correspondem ao “fechamento” nacional da economia ao mercado mundial, ou seja, à incapacidade interna de integração à economia mundial, representada na tese sobre um determinado conceito de dependência formulada por Falleto, Cardoso e Bresser-Pereira – este último incluído por ele mesmo nessa discussão (BRESSER-PEREIRA, 1996, 2000).

A segunda tese aponta que o desenvolvimentismo e o nacionalismo não deram conta da integração mundial tendo como base a justificada da argumentação da tese da crise do Estado (BRESSER-PEREIRA, 1996, 2000), ou na tese da interpretação da crise do Estado, apresentada por Bresser-Pereira e anunciada originalmente como resultado de sua elaboração teórica. (BRESSER-PEREIRA, 2000).

A crise do Estado, diante da superação do modelo de desenvolvimento deve ser superada, pois se torna, agora, a única causa e consequência da crise econômica e política. Justifica-se, portanto, a partir da crise do Estado, a crise política e a crise econômica. Além disso, em uma sucessiva continuidade de problemas derivados dessa ordem interpretativa, arrolam-se todos os problemas estruturais ou setoriais, como problemas os educacionais. Essa é a extraordinária argumentação teórica realizada particularmente pelos nossos liberais *modernizantes* com muita dedicação e presteza intelectual e de classe.

Essas duas teses permitiram uma explicação racional e sistêmica das crises e dos problemas nacionais e internacionais e assumem importante função econômica e política para as classes dominantes. São verdadeiras teses liberais proclamadas e realizadas, com expressivo aprofundamento, especialmente a partir da década de 1990, quando ganham força na composição e na formação do bloco das classes dominantes na direção do aparelho de Estado brasileiro. Desse diagnóstico convergem mundialmente outros tantos, não menos nem mais liberais do que os que aqui se reproduzem.

Os elementos centrais que sustentam as justificativas e argumentações dos liberais, particularmente em âmbito mundial, ganharam espaço no processo de recomposição da hegemonia norte-americana basicamente a partir da década de 1960. Esse processo ocorre em várias dimensões. No campo da acumulação de capital sobre as forças produtivas e de trabalho ocorre reordenando e ampliando

o domínio do e sobre o trabalho e os meios de produção, bem como reforçando o processo de marginalização e precarização das condições de trabalho e sobrevivência. Na esfera financeira, com a aceleração da financeirização dos espaços, tempos e riquezas nacionais (LEHER, 1998).

Isso ocorre, no Brasil, de várias maneiras: endividamento crescente do Estado por meio do pagamento de juros; câmbio para as trocas comerciais e financeiras sustentado com base no dólar; venda de empresas estatais rentáveis aos capitais nacionais e transnacionais; aumento das reservas nacionais no mercado financeiro internacional; venda de títulos da dívida pública e ações de empresas estatais; transferência de espaços públicos para a exploração de empresas privadas, tais como pedágios, petróleo, terceirização de serviços sociais, reservas naturais etc.

A argumentação e a justificativa elaborada pelos liberais (notadamente os liberais *modernizantes* e *renovadores*) em seus diagnósticos são excelentes fórmulas político-ideológicas para a crise contemporânea, que não seria do modo de produção que se sustenta na propriedade privada. Essa análise é pertinente, partindo obviamente de nossos liberais que apenas seguem seus caminhos na ordem burguesa e não estão “fora do lugar”.

Por isso, quando os liberais estão preocupados em criar a *noção moderna de soberania*, estão pensando e agindo a partir de uma interpretação da crise do Estado e, mais, de uma crise contemporânea que seria resultante da crise do Estado e concebida, portanto, como a reprodutora e a causadora da crise econômica e política.

Congruente com esse diagnóstico e justificando-o, Cardoso ao apresentar à sociedade brasileira o *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*, aprovado em 1995, indica que: “A crise brasileira da última década foi também uma crise do Estado.” (CARDOSO, 1995, p. 9).

Na introdução do *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*, explicitando seu diagnóstico, a tese da crise do Estado está evidenciada e reafirma o pressuposto apresentado, além de sustentar a afirmação de que a crise é geradora de instabilidade econômica e política (CARDOSO, 1995). Percebe-se, portanto, que o problema deriva fundamentalmente do Estado por dois elementos. O primeiro refere-se à interferência do Estado na esfera produtiva e empresarial, e o segundo é o equívoco do Estado mínimo proposto pela ideologia neoliberal. Esses dois argumentos sustentam ou reforçam as

formulações propostas para a reforma do Estado brasileiro realizadas, em grande medida, por meio do diagnóstico contido no *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*.

A lição apresentada pelo liberalismo *modernizante*: primeiro, para fortalecer o mercado é necessário o Estado; segundo, o Estado regulador, como a expressão da composição das classes dominantes, deve ser forte. Desse modo, só será possível torná-lo forte a partir da ideia de que é necessário que a presença do Estado seja mínima no campo da recomposição das políticas sociais para devolver a elas o seu caráter mercadológico na recomposição do processo de reprodução da acumulação, particularmente sob a égide da esfera financeira. Assim, o Estado deve ser reformado, pois ele continua sendo um elemento fundamental da acumulação de capital e da coordenação política mais geral, ao reorganizar a repartição da renda e da riqueza.

Desse modo, o diagnóstico que sustenta essa justificativa compreende a reafirmação do mercado como o objetivo do Estado – com sua função “[...] reguladora, no quadro de uma economia de mercado [...]” (CARDOSO, 1995, p. 9) –, expressão da composição social resultante das classes sociais e da luta de classes na sociedade capitalista.

Esse diagnóstico, apresentado na justificativa do *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*, converge com o diagnóstico exposto por ocasião da formulação apresentada na Exposição de Motivos do Plano Real. O ministro da Fazenda observava que “[...] a desordem financeira e administrativa do Estado é a principal causa da inflação crônica que impede a sustentação do crescimento, perpetua as desigualdades e mina a confiança nas instituições” (CARDOSO, 1994, p. 114). Defendia, coerentemente, a reforma do Estado por este ser o responsável pela crise política e econômica do país. Zeloso no diagnóstico, previa ainda o que o Estado brasileiro deveria promover como ações oriundas dessa perspectiva econômica e política. As reformas, portanto, dependem da garantia estatal.

Essas proposições e o programa político proposto para a realização dessas ações, sejam elas estatais, econômicas ou sociais, afirmam que não postulam um ordenamento apenas a partir do mercado e não admitem o mercado sem a *mão visível* do Estado. (BRESSER-PEREIRA, 1996, p. 24).

Dessa forma, os liberais consideram que a lei da natureza econômica e política existe há muito tempo e basta inová-la em suas condições e sustentações

teóricas e pragmáticas. Esta conjugação ganha força, compondo-se de uma disposição genuinamente “fundamentalista”, ao retomar-se o liberalismo econômico e rejeitarem-se os compromissos sociais que o capitalismo contemporâneo sustentou em determinada organização social, perdendo, talvez, alguns anéis. E, para consolidar essa mobilidade inovadora, comporta uma característica, dentre outras, que é fundamental, pois assegura a envergadura teórica de seus intelectuais altamente aguerridos, sofisticados e definitivamente posicionados em frações das classes dominantes, as quais representam com esmero próprio da sua emergência e da sua constituição política e material. (CRUZ, 2002).

Desses liberais *modernizantes*, o campo da política educacional brasileira não obtém menos esforço e dedicação política e intelectual. Tanto que, já articulados e afinados teórica e politicamente, eles convergiam e compunham a facção que disputava a direção do pacto burguês. Já se compreendia, portanto, que a crise econômica, educacional e social estava fundamentalmente imbricada na crise do Estado. Por isso, Mello (1990, p. 71-72) observa:

Há hoje um consenso razoável sobre a necessidade de diminuir o tamanho do Estado na economia. Um Estado agigantado, cuja expansão ocorreu de modo inorgânico e segmentado, pelo enfraquecimento da administração direta, gerou a ineficácia, a incapacidade de governar, a formulação de políticas contraditórias e sobretudo uma enorme dificuldade de instituir controles públicos sobre a máquina estatal.

Na disputa com outras frações das classes dominantes e no enfrentamento das classes dominadas é que emergiram as proposições e os argumentos dos programas econômico-sociais e político-ideológicos defendidos e realizados no país pelos liberais *modernizantes*, particularmente as proposições que aqui discutimos empreendidas pelos sociais-democratas nos governos FHC (1995-2002) que fertilizaram a economia, a política e a gestão estatal do Estado brasileiro.

Notas

- 1 Temática analisada em Tese de Doutorado intitulada O Capital Financeiro e a Educação no Brasil. (DEITOS, 2005).
- 2 Termo usado por Fernando Henrique Cardoso na Exposição de Motivos do Plano Real em dezembro 1993. (CARDOSO, 1994).
- 3 O *Plano Real* foi anunciado oficialmente em 7 de dezembro de 1993, cf. Exposição de motivos, n. 395, encaminhada ao presidente da República Itamar Franco pelo ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso. (CARDOSO, 1994).
- 4 O núcleo estratégico é o centro no qual se definem a lei e as políticas públicas e se garante, em nível alto, seu cumprimento. É formado pelo presidente ou primeiro-ministro e seus ministros, pelo Parlamento, pelos Tribunais Superiores e pela cúpula dos servidores civis. Autoridades estaduais e das grandes cidades também podem ser consideradas parte do núcleo estratégico. (Nota do autor no original) (BRESSER-PEREIRA, 2001, p. 36).

REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL; CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL. *Barreiras jurídicas, administrativas e políticas aos investimentos no Brasil: o quadro dominante das leis e das políticas e o papel da promoção dos investimentos*. Washington, D.C.: Serviço de Assessoramento sobre Investimentos Estrangeiros, 2001. v. 1.

BRASIL. Presidência da República. Governo Fernando Henrique Cardoso. *Nova política industrial: desenvolvimento e competitividade*. Brasília, DF: Presidência da República, 1998.

BRESSER-PEREIRA, L. C. A reforma gerencial de 1995. *Cadernos Adenauer*, São Paulo, v. 3, jul. 2001, p. 29-46. Burocracia e reforma do Estado.

_____. Apresentação. In: BRESSER-PEREIRA, L. C.; SPINK, P. K. (Org.). *Reforma do Estado e administração pública gerencial*. Tradução de Carolina Andrade. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1999a. p. 7-13.

BRESSER-PEREIRA, L. C. *Crise econômica e reforma do Estado no Brasil: para uma nova interpretação da América Latina*. Tradução de Ricardo Ribeiro e Martha Jalkauska. São Paulo: Ed. 34, 1996.

_____. *Gestão do setor público: estratégia e estrutura para um novo Estado*. In: BRESSER-PEREIRA, L. C.; SPINK, P. K. (Org.). *Reforma do Estado e administração pública gerencial*. Tradução de Carolina Andrade. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1999b. p. 21-38.

_____. *Da administração pública burocrática à gerencial*. In: BRESSER-PEREIRA, L. C.; SPINK, P. K. (Org.). *Reforma do Estado e administração pública gerencial*. Tradução de Carolina Andrade. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1999c. p. 237-270.

_____. *Desenvolvimento e crise no Brasil: história, economia e política de Getúlio Vargas a Lula*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

_____. *Economia conservadora e economia progressista*. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 5, n. 4 (20), p. 5-14, out./dez. 1985.

_____. *Influências e contribuições*. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 20, n. 1 (77), p. 155-176, jan./mar. 2000.

CARDOSO, F. H. *Revista VEJA*, São Paulo, 10 set. 1997. (Entrevista, Rev. Número 1512) Disponível em: <http://veja.abril.com.br/100997/p_022.html>.

_____. *Reforma do Estado*. In: BRESSER-PEREIRA, L. C.; SPINK, P. K. (Org.). *Reforma do Estado e administração pública gerencial*. Tradução de Carolina Andrade. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1999. p. 15-19.

_____. *FHC defende novo 'pacto constitucional' em 2007*. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 out. 2003. p. A4.

_____. *Plano Fernando Henrique Cardoso: exposição de motivos n. 395, de 7 de dezembro de 1993*. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 14, n. 2 (54), p. 114-131, abr./jun. 1994.

_____. *Apresentação*. In: BRASIL. Presidência da República. Câmara da Reforma do Estado. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. *Plano diretor da reforma do aparelho do Estado*. Brasília, DF, 1995. p. 9-12.

CARDOSO, F. H.; FALETTO, E. *Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

CRUZ, S. C. V. *Organizações internacionais e reformas neoliberais: reflexões a partir do tema da propriedade intelectual*. Campinas, SP: IFCH/ UNICAMP, 2002.

DEITOS, R. A. *O Capital Financeiro e a Educação no Brasil*. 2005. 357 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005. Disponível em: <[www.unicamp.br/FE/Biblioteca/Acervo Digital](http://www.unicamp.br/FE/Biblioteca/AcervoDigital)>. Acesso em: 10 dez. 2010.

FIORI, J. L. *A instabilidade e crise do Estado na industrialização brasileira*. Rio de Janeiro: UFRJ; IEI, 1988. Tese de Concurso de Professor Titular.

_____. *Brasil no espaço*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001a.

_____. *Em busca do dissenso perdido: ensaios críticos sobre a festejada crise do Estado*. Rio de Janeiro: Insight, 1995.

_____. Para um diagnóstico da “modernização” brasileira. In: FIORI, J. L. (Org.). *Polarização mundial e crescimento*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001b. p. 269-289.

FRIEDMAN, M. *Capitalismo e liberdade*. Tradução de Luciana Carli. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

LEHER, R. *Da ideologia do desenvolvimento à ideologia da globalização: a educação como estratégia do Banco Mundial para “alívio” da pobreza*. 1998. 267 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 1998.

MELLO, G. N. de. *Social democracia e educação: teses para discussão*. 2. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1990.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Tradução de Paulo César Castanheira e Sergio Lessa. São Paulo: Boitempo; Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2002. p. 94-134.

SODRÉ, N. W. *A farsa do neoliberalismo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Graphia, 1996.

Democratic social liberalism and the reform of the Brazilian State (1995-2002)

Abstract

This article analyzes social-democratic liberalism and the reform of the Brazilian State conducted from 1995-2002 in propositions presented in the arguments of a faction that led the political process and the Brazilian State apparatus based on a victorious coalition in 1994, which was composed through actions conducted by the Brazilian Social Democratic Party (PSDB). The faction was comprised by the national bourgeois pact and expressed in the political leadership of the intellectual Fernando Henrique Cardoso (FHC), who was elected president of the republic in 1994. To address these issues, the article analyzes the most general aspects of the reform of the Brazilian state, to understand how a certain liberal version emerged and how its political and ideological arguments were consummated and came together, based on a certain faction of the dominant classes, the political and economic leadership of the national bourgeois pact. This leadership was strengthened in 1995 with the initiation of the FHC administrations and its efforts to reform the Brazilian State, culminating in the approval in 1995 of the Master Plan for the Reform of the State Apparatus.

Keywords: Liberalism. Social reform. Fernando Henrique Cardoso. Brazilian State.

El liberalismo social democrata y la reforma del Estado brasileiro (1995-2002)

Resumen

El presente artículo realiza un análisis sobre el liberalismo social democrata y la reforma del Estado brasileiro (1995-2002) como proposiciones presentadas en los argumentos de una facción que lideró el proceso político y el aparato del Estado brasileiro, en el marco de una coalición victoriosa en 1994, generada a partir de acciones conducidas por el PSDB – Partido de la Social Democracia Brasileira –; facción que aglutinó el pacto burgués nacional expresado en la representación del liderazgo político del intelectual Fernando Henrique Cardoso, electo presidente de la República, en 1994. Para tratar de estas cuestiones, el artículo analiza los aspectos más generales de la reforma del Estado brasileiro, para comprender como surgió una determinada versión liberal y cómo sus argumentos políticos e ideológicos se consolidaron a partir de una determinada facción de las clases dominantes, del liderazgo político y económico del pacto burgués nacional, fortalecido a partir de 1995 con el inicio de los gobiernos de FHC, y consecuentemente, con el inicio de más una reforma del Estado brasileiro, culminando con la aprobación, también en 1995, del Plano Director de la Reforma del Aparato de Estado.

Palabras clave: Liberalismo. Reforma social. Cardoso, Fernando Henrique. Estado brasileiro.

Roberto Antonio Deitos

E-mail: rdeitos@uol.com.br

Recebido em: 18/7/2010

Versão final recebida em: 13/10/2011

Aprovado em: 29/2/2012